



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.747, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

#### **AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO APLICADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS - SAAE.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que, por meio do artigo 26 da Lei nº 5.498, de 30 de dezembro de 1997, foram delegados poderes ao Conselho Municipal de Água e Esgoto de Sete Lagoas - CMAE, para autorizar e aprovar os reajustes e revisões das tarifas de água e esgoto, por meio de Resolução;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Água e Esgoto de Sete Lagoas – CMAE, na Reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, por meio da Resolução nº 01/2022;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando a necessidade de serem recompostas as perdas inflacionárias acumuladas no exercício de 2021;

Considerando que esta defasagem compromete a capacidade de investimentos, a ampliação e até a manutenção dos serviços de água e esgoto, que são essenciais à população;

Considerando a evolução dos custos das despesas com a operacionalização da Estação de Tratamento de Água do Rio das Velhas;

Considerando que tais perdas foram devidamente comprovadas pelo SAAE, por meio da demonstração de suas contas, referente ao exercício financeiro do ano de 2021;

Considerando que referente ao ano de 2021 constitui-se tecnicamente necessário o reajuste tarifário de 10,06%, sendo aplicado 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, de acordo com o índice econômico IPCA, em uma única parcela;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas – SAAE, a aplicar reajuste financeiro nas atuais tarifas de água e esgoto em 10,06% (dez vírgula seis por cento).

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao artigo 37 da Lei Federal nº 11.445/2007, o percentual autorizado no *caput* deste artigo vigorará 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 2º A Resolução nº 01/2022 do Conselho Municipal de Água e Esgoto de Sete Lagoas – CMAE, faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de março de 2022.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

### DIVERSOS

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

##### QUESTIONAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é a aquisição de gabião tipo caixa revestidos em PVC, comprimento de 40,00 m e altura de 3,00 m (volume total 200,00 m<sup>3</sup> - incluindo os contrafortes), inclusive arame para amarração, sugestões das caixas: 40 unidades de dimensões (2,00 x 1,00 x 1,00) m e 40 unidades de dimensões (1,50 x 1,00 x 1,00) m e 40 unidades de dimensões (1,00 x 1,00 x 1,00) m + mais os contrafortes necessários" - + 2 gabiões tipo caixa revestidos em PVC, comprimento de 5,00m e altura de 5,00m, além de arame de amarração e manta geotêxtil específica, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, torna público aos interessados o seguinte questionamento interposto e sua respectiva resposta emanada pela secretaria requisitante.

**Questionamento:** Peço por gentileza que verifiquem os itens 1 e 2, do processo licitatório de número 024/2022, pois a dois tipos de metragens e quantidades diferentes em apenas um item:

<b>1.1</b>	347	m <sup>3</sup>	Gabião tipo caixa revestido em PVC, com altura de 1,00 M  Gabião tipo caixa revestidos em PVC 40,00m x 3,00 m , inclusive arame de amarração e manta geotêxtil a serem instalados na estrada que da acesso à serra de santa helena em sete lagoas/mg e 2 gabiões de 5,00m x 5,00 m nos córregos do Diego e Matadouro na Rotatória da Avenida Norte Sul com Renato Azeredo.
<b>1.2</b>	10	m <sup>3</sup>	Gabião tipo caixa revestido em PVC, com altura de 0,50 M  Gabião tipo caixa revestidos em PVC 40,00m x 3,00 m , inclusive arame de amarração e manta geotêxtil a serem instalados na estrada que da acesso à serra de santa helena em sete lagoas/mg e 2 gabiões de 5,00m x 5,00 m nos córregos do Diego e Matadouro na Rotatória da Avenida Norte Sul com Renato Azeredo.

**Resposta:** Os gabiões tipo gaiola que serão adquiridos são de 40 metros de comprimento por 3,00 metros de altura, inclusive travamento, manta e arame de armação a serem utilizados na Serra de Santa Helena; e mais 2 gabiões de 5,00 metros de comprimento e 5,00 metros de altura, inclusive travamento, manta e arame de armação a serem utilizados na rotatória da Avenida Renato Azeredo com Avenida Norte Sul, Córrego do Diogo e Córrego do Matadouro.

Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 22 de março de 2022.

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – CONVOCAÇÃO.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Concorrência Pública 002/2022 cujo objeto é a CONCESSÃO PARA USO DE FORMA ONEROSA DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, RESTAURANTE DA LAGOA BOA VISTA, CONHECIDO COMO MIRANTE DA LAGOA BOA VISTA, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, torna público que a licitante **ILHA CHOPERIA E CHURRASCARIA PREMIUM LTDA** protocolou pedido de desistência de homologação do certame, para a Comissão Permanente de Licitação. Diante do ocorrido e em ato contínuo será convocada a empresa **DPS BAR LTDA**, segunda colocada no presente processo licitatório para que manifeste, por escrito, se ainda possui interesse no presente certame. Requeiro que a empresa relacionada se manifeste no prazo de 24 horas. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 22 de março de 2022.

**APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA**  
Presidente da Comissão de Licitações



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, em conformidade com Edital nº 02/2021 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os Profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Rua Quintino Bocaiúva, nº 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, no dia 23 ou 24/03/2022, no horário de 09:00 às 12:00 ou de 14:00 às 16:00**, para assumirem seus respectivos cargos, conforme previsto no Edital 02/2021, contrato por prazo determinado. O Candidato deverá estar munido dos documentos originais apresentados na Análise de Qualificação Técnica e Documental.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 10.3 do Edital 02/2021.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

##### NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	ADRIELE MOURA PEREIRA
27º	SIMONE DUARTE MACIEL

##### NÍVEL MÉDIO – ENTREVISTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	CAMILA FERREIRA DA SILVA PEREIRA

##### NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE EDUCADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	JOICE DE FATIMA ABREU MOURA
7º	CAMILA DIAS ARAÚJO

Sete Lagoas-MG, 22 de março de 2022.

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE EDITAL – PE Nº 045/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 01/04/2022, às 08h00min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 056/2022 – Pregão Eletrônico nº 045/2022 – Registro de Preços nº 036/2022, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DIVERSO (CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO E VÁLVULAS REGULADORAS PARA GASES), através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Prof. Teixeira da Costa, nº 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou ainda no site de licitações Licitar Digital: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Comissão Permanente de Licitação. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

### AVISO DE EDITAL – PE Nº 046/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 01/04/2022, às 09h00min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 057/2022 – Pregão Eletrônico nº 046/2022 – Registro de Preços nº 037/2022, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DIVERSO (ATADURA, DRENO, TUBOS, ETC.), através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Prof. Teixeira da Costa, nº 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou ainda no site de licitações Licitar Digital: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Comissão Permanente de Licitação. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

### EDITAL SMS Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR.

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para os cargos de Técnico em Farmácia, Técnico em Imobilização Ortopédica e Técnico em Suporte de T.I.

NOME COMPLETO	CARGO	ANÁLISE CURRICULAR
NAYARA AMARANTE OLIVEIRA ALMEIDA DE CAMPOS	TÉCNICO EM FARMÁCIA	3
HEIDIMARA ALVES DE FREITAS	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2
LUCAS GONÇALVES BATISTA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	1
KEMMILY TAINARA SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	1
PABLO HENRIQUE COSTA DA CUNHA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	1
ALESSANDRA OLIVEIRA VILELA MATTAR	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0,5
ANNE KATHLEEN CORREIO DEIRÓ BRUM	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0,5
LEIDE DEVANE PAULO DA SILVA MOREIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0,5
CARMEM LÚCIA LOPES AMADOR SALES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
EVANILDA CRISTINA MARCELINA OLIVEIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
EDVALDA PEREIRA DE FREITAS	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
LUCIANA MARIA DE SOUZA CARVALHO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
MARCIO ANTONIO GOMES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
MARIA ZENAIDE MARIANO SILVEIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
ADRIANA PEREIRA DE MIRANDA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
JOELMA HELENA CORREIA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
DARDANE AVILA COSTA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
EDINA PALMIRA DE ARAUJO TAVARES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

ALEXANDRE FRANCISCO PEREIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
CAMILA HELENA MOREIRA LEÃO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
APARECIDA DE MATOS ALVES SOUZA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
PATRÍCIA VIANA MARQUES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
ANDREIA DA CRUZ SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
ELISANGELA CARVALHO E SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
CLÉSIA ADRIANA DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
SIDINEY ROMILDO DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
TACILA FARIA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
JUCILEIDE MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
DIANA FERNANDES MAIA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
JANAÍNA DE JESUS SOARES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
ALINE ARAUJO PIRES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
HELANIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
SABRINA PRINCE DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
FLÁVIA LUCILLE DE DEUS KELBY	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
WIARA BAZILIO DA COSTA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
ANA CAROLINE RIBEIRO DA CRUZ	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
JULIANA MÁRCIA MARTINS JOSÉ	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
ANA CLARA BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
DIEGO RODRIGO CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
MARIA EDUARDA FRANCISCO ALMEIDA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
THAIS MAIARA SILVA DE ALCANTARA PEREIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
CAMILA MATIAS NASCIMENTO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
ANDREZA BARBARA GONÇALVES PEREIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
STEPHANIE MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
BRUNA ADRIELLE ALENCAR	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
GLEICIANE PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

FABIANA LEANDRA RIBEIRO SOARES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
JESSICA CRISTINA DE BARCELOS	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
YASMIN MACHADO LOPES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
NÁTALLY DA SILVA GOULART MOURA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
RAFAELA CRISTINA DE FIGUEIREDO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
BRENDA GRAZIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
RAFAELA CAMPOS BRAGA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
LAURA MEDEIROS DE SOUZA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
GLEICIELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
CARLA VITÓRIA DE JESUS LOPES	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0
BRUNA KELLER CHAMON FONSECA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	0

NOME COMPLETO	CARGO	ANÁLISE CURRICULAR
CELINY VITÓRIA LEMOS ROCHA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	1
JULIO MOURA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
ANDREZA AMARO MAIA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
ANA PAULA DE SOUZA VIERA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
DIEGO KELLYTON MARTINS ADRIANO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0
THEYLOR RUAN DE PAULA MOURA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0

NOME COMPLETO	CARGO	ANÁLISE CURRICULAR
RYGLER TADEU GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	3,5
MONICA FELIPE JOSE DA SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	2,5
MATEUS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	2,5
JULIANA ALVES ELIAS	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	2
GABRIEL AUGUSTO DE GODOY	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	2
THIAGO PEREIRA BARBOSA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	1,5
SADIR GOMES DA FONSECA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	1





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

OTÁVIO HENRIQUE MENEZES DE JESUS	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	1
DOUGLAS SILVESTRE DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	1
FRANCIELE SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0,5
ALEXSANDER BRUNO CANUTO BRANDÃO	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0,5
GUSTAVO PONTELO DE CASTRO	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0,5
NEIMAR RAFAEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
DANIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
WAGNER COSTA DO AMARAL	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
THIAGO HENRIQUE GONÇALVES	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
LUIZ ANTONIO REIS	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
FREDERICO MRAD GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
LILIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
PEDRO BARBOSA RAMOS	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
FLÁVIO HENRIQUE MOREIRA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
VITOR EDUARDO VALADARES	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
ELIEZER DE LIMA ORNELO	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
GUILHERME AUGUSTO PONTES FONSECA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
ALISSON QUEIROZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
MARIA CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
FELIPE AUGUSTO DA ROCHA CERDEIRA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
PATRICK LEONARDO GONÇALVES BATISTA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
HOUDYNE CAMARGOS DE AZEVEDO	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
MARCOS HENRIQUE PAIVA SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
DIOGO PEREIRA DE ASSIS	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
MURIEL MORAIS SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
MICHEL HENRIQUE FREITAS DA SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
MOISÉS PEREIRA GOMES	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
JOÃO PEDRO EVANGELISTA DA SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
OTAVIO AUGUSTO GOMES MORAES	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

ÍCARO THALYS DIAS BARRETO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
JOÃO MARCELO OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
ROCK HUDSON PASSOS DE SOUZA FILHO	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
JÚLIO CÉSAR ALVES GOMES	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0
JESSICA FERNANDA MOREIRA SANTOS	TÉCNICO EM SUPORTE DE TI	0

**FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor SUS/SL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS UNIDADE HABITACIONAL NO RESIDENCIAL LAGOA GRANDE I Nº 01/2022.

#### EDITAL Nº 001/2022 – 1ª RETIFICAÇÃO, 22 DE MARÇO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por intermédio da Comissão Especial, torna pública a seguinte retificação ao Edital de Convocação e Seleção de Beneficiários - Unidade Habitacional no Residencial Lagoa Grande I (nº 01/2022), cujas alterações estão a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

1.2 Os lotes objeto do presente Edital, destinados à construção de citadas Unidades Habitacionais, serão alienados preferencialmente para agentes públicos municipais da Administração Direta e Indireta, que se enquadrarem nas especificações contidas nos Grupos 1 e 2 do Programa “Casa Verde e Amarela” e que não possuam outro imóvel urbano ou rural, em consonância com a Lei Federal nº 14.118/2021, observado ainda, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Municipal 130/2009.

**LEIA-SE:**

1.2 Os lotes objeto do presente Edital, destinados à construção de citadas Unidades Habitacionais, serão alienados preferencialmente para agentes públicos municipais da Administração Direta e Indireta, assim considerados aqueles investidos na atividade pública até a data de publicação do presente Edital, que se enquadrarem nas especificações contidas nos Grupos 1 e 2 do Programa “Casa Verde e Amarela” e que não possuam outro imóvel urbano ou rural, em consonância com a Lei Federal nº 14.118/2021, observado ainda, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Municipal 130/2009.

2. ONDE SE LÊ

1. DO OBJETO

1.3 Na hipótese de não haver agentes públicos municipais aptos em número suficiente para alienação de todas as Unidades Habitacionais, será aberto procedimento contendo as especificações para alienação dos imóveis remanescentes à população, podendo ser beneficiados aqueles que se enquadrarem nas especificações e critérios do Programa “Casa Verde e Amarela”.

**LEIA-SE:**

1.3 Na hipótese de não haver agentes públicos municipais aptos em número suficiente para alienação de todas as Unidades Habitacionais, serão abertas inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes, destinadas à toda a população que se enquadre nos critérios estabelecidos no Grupo I e Grupo II do Programa “Casa Verde e Amarela”, expressos no item 2.1, alíneas “a” e “b” deste Edital.

1.3.1 As inscrições de que trata o item anterior, serão abertas no dia 28 de abril de 2022 e durarão até que seja procedido o preenchimento total das unidades habitacionais remanescentes, através do site <https://lagoagrandeum.com.br>.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

1.3.2 O agente público de que trata o item 1.2 deste ato convocatório, terá preferência até o final da comercialização das Unidades Habitacionais, de modo que, ainda que se inscreva na fase de UH remanescente, terá prioridade sobre os demais cidadãos.

### 3. AO ITEM:

3.1 São condições essenciais para atendimento dos interessados em participar do programa de habitação de interesse social do RESIDENCIAL LAGOA GRANDE I

#### DEVERÁ SER EXCLUÍDO O ITEM:

f) Ser residente no Município de Sete Lagoas há no mínimo 05 (cinco) anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência, conforme previsto no art.1º, § 1º, I, Decreto 5.956/2018.

### 4. ONDE SE LÊ:

#### DAS INSCRIÇÕES

4.3 As inscrições serão realizadas somente através do endereço eletrônico [habitacaoservidores.setelagoas.mg.gov.br](http://habitacaoservidores.setelagoas.mg.gov.br) durante o período compreendido entre às 00h00 do dia 21 de março de 2022 até a 23h59 do dia 04 de abril de 2022.

#### LEIA-SE:

4.3 As inscrições serão realizadas somente através da página da internet <http://habitacaoservidores.setelagoas.mg.gov.br> durante o período compreendido entre às 00h00 do dia 04 de abril de 2022 até a 23h59 do dia 25 de abril de 2022.

### 5. ONDE SE LÊ:

#### 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS APROVADAS NAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

5.1 Todos os candidatos aprovados nas condições de enquadramento da Caixa Econômica Federal serão classificados por pontos de acordo com os critérios abaixo, até que se preencha as 500 (quinhentas) unidades destinadas ao grupo de funcionários públicos municipais.

Indicador	Pontos
Famílias que recebam o Auxílio Brasil	01 ponto
Família que tenham crianças ou adolescente sob sua responsabilidade	01 ponto
Mulher como responsável pelo grupo familiar	01 ponto
Idade do responsável pelo financiamento – superior a 60 anos	01 ponto por cada ano acima de 60 anos
Agente Público Municipal com renda individual de até R\$ 2.000,00	01 ponto
Famílias em situação de coabitação involuntária	01 ponto
Famílias residentes em área de risco ou insalubres	01 ponto
Período de serviço prestado	01 ponto por ano

#### LEIA-SE:

5.1 Todos os candidatos aprovados nas condições de enquadramento da Caixa Econômica Federal serão classificados por pontos de acordo com os critérios abaixo, até que se preencha as 500 (quinhentas) unidades destinadas ao grupo de funcionários públicos municipais.

Indicador	Pontos
Famílias que recebam o Auxílio Brasil	01 ponto
Família que tenham crianças ou adolescente sob sua responsabilidade	01 ponto
Idade do responsável pelo financiamento – superior a 60 anos	01 ponto por cada ano acima de 60 anos
Agente Público Municipal com renda individual de até R\$ 2.000,00	01 ponto
Famílias em situação de coabitação involuntária	01 ponto
Famílias residentes em área de risco ou insalubres assim caracterizadas por meio de documento oficial expedido por órgão público legalmente competente.	01 ponto



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

### 6. AO ITEM:

5.2. 3% (três) por cento das vagas, ou seja, 15 (quinze) UH, serão destinadas para atendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência, nos termos de artigo 32 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015).

### DEVERÁ SER INCLUÍDO O ITEM:

5.2.1. Considera-se Pessoa com Deficiência aquela com os impedimentos expressos no art. 2º da Lei 13.146/2015, comprovado por meio de laudo médico emitido a no mínimo 06 (seis) meses da data de publicação do presente edital, que forneça além do código CID, detalhe sobre a deficiência e sua seqüela.

### 7. ONDE SE LÊ:

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

6.2.1 Para realização do sorteio, os candidatos serão organizados em 03 (três) grupos distintos:

- I – Grupo I: representado pelos candidatos que preencham de 05 (cinco) a 08 (oito) critérios;
- II – Grupo II: representado pelos candidatos que preencham de 02 (dois) a 04 (quatro) critérios;
- III – Grupo III: representado pelos candidatos que atendam até 01 (um) critério.

### LEIA-SE:

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

6.2.1 Para realização do sorteio, os candidatos serão organizados em 03 (três) grupos distintos, respeitada a proporcionalidade prevista no item 2.1 alíneas “a” e “b”.

- I – Grupo I: representado pelos candidatos que preencham de 04 (quatro) a 06 (seis) critérios;
- II – Grupo II: representado pelos candidatos que preencham de 02 (dois) a 03 (três) critérios;
- III – Grupo III: representado pelos candidatos que atendam até 01 (um) critério.

### 8. ONDE SE LÊ:

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2 É garantido o prazo de recurso de 03 (três) dias úteis contados da publicação das listas de classificação que deverão ser apresentados através do endereço eletrônico [habitacaoservidores.setelagoas.mg.gov.br](mailto:habitacaoservidores.setelagoas.mg.gov.br).

7.3 Dúvidas e esclarecimentos serão atendidos exclusivamente através do e-mail [habitacaoservidores.setelagoas.mg.gov.br](mailto:habitacaoservidores.setelagoas.mg.gov.br).

### LEIA-SE:

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2 É garantido o prazo de recurso de 03 (três) dias úteis contados da publicação das listas de classificação que deverá ser apresentado através do endereço eletrônico [habitacaoservidores@setelagoas.mg.gov.br](mailto:habitacaoservidores@setelagoas.mg.gov.br).

7.3 Dúvidas e esclarecimentos serão atendidos exclusivamente através do e-mail [habitacaoservidores@setelagoas.mg.gov.br](mailto:habitacaoservidores@setelagoas.mg.gov.br).

7.4 A Comissão Especial designada atuará na fiscalização do objeto deste edital, até efetiva entrega das unidades habitacionais aos beneficiários.

**PERMANECEM INALTERADOS** os demais itens, subitens e alíneas do Edital.

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

**JONAS FELISBERTO DIAS**  
Presidente da Comissão Especial



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de março de 2022

Número 2176

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### COMUNICADO.

#### RESULTADO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDM 2022/2023 DE ACORDO COM EDITAL Nº 01/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SETE LAGOAS - CMDM/SL, através de sua Comissão, torna público o RESULTADO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO EDITAL Nº 01/2022, PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMDM 2022/2023, assim como segue:

APURAÇÃO DE RESULTADO		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE	VOTOS	SEGUIMENTO
Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS	03	Representantes de entidades que tenham como objeto a defesa dos direitos da mulher
Associação de Apoio às Mulheres de Sete Lagoas – MG – AAMSL	01	Representantes de entidades que tenham como objeto a defesa dos direitos da mulher

Sete Lagoas, 22 de março de 2022.

**TAMARA CAMPOS DUTRA**  
Presidente do CMDM/SL

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233, de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3776-7990  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>